

# HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2021/2022

EXAME 2.º ANO – Turma A

13 de janeiro de 2022

GRELHA DE CORRECÇÃO

## Grupo I

Responda a duas das seguintes questões (2 x 6,5 valores):

### 1. O Direito das Gentes teorizado por Francisco de Vitória foi um “direito dos Estados”?

Conceito de Direito das Gentes e sua evolução histórica; o Direito das Gentes no pensamento escolástico. Identificação de Francisco de Vitória, em especial no contexto da Segunda Escolástica. O conceito de Direito das Gentes no pensamento de Vitória – em especial, identificação das *Relectiones De Indis* e *De Jure Belli Hispanorum in barbaros*; relação entre Direito das Gentes e Direito Natural; matriz aristotélica e tomista; Direito das Gentes como *ius inter gentes* e conceito de *gentes*; distinção entre povos e estados e sua relevância no contexto das discussões jurídicas do século XVI.

### 2. A Conferência de Berlim alterou os fundamentos jurídicos do estabelecimento e exercício de jurisdição territorial no continente africano?

A “questão africana” na segunda metade do século XIX. A defesa do princípio da ocupação efectiva dos territórios coloniais (ocupação administrativa, militar e populacional) contra os direitos históricos de descoberta seguida de posse e de conquista defendida por Portugal. Consagração limitada às costas de África do princípio da ocupação efectiva na Conferência de Berlim de 1885 – a definição da “esfera de influência” como critério de ocupação do interior africano; identificação dos artigos 34.º e 35.º do Acto Geral da Conferência de Berlim.

### 3. O Pacto Briand-Kellogg alterou o enquadramento jurídico da guerra resultante do Pacto da Sociedade das Nações?

O desenvolvimento do direito na guerra, em especial a partir do século XIX. As conferências da Paz da Haia. O Pacto da Sociedade das Nações. O contexto histórico e político do Pacto de Paris de 1928; significado da renúncia à guerra no quadro da evolução do pensamento pacifista nas relações internacionais (em especial, a partir do pensamento iluminista). O fracasso do Pacto no caminho até à Segunda Guerra Mundial; o Pacto Briand-Kellogg no Tribunal de Nuremberga e no Tribunal de Tóquio.

## Grupo II (6 valores)

## **Comente desenvolvidamente o seguinte texto:**

*Art. 1º - Definição do termo "refugiado"*

*A. Para os fins da presente Convenção, o termo "refugiado" se aplicará a qualquer pessoa:*

*1) Que foi considerada refugiada nos termos dos Ajustes de 12 de maio de 1926 e de 30 de junho de 1928, ou das Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938 e do Protocolo de 14 de setembro de 1939, ou ainda da Constituição da Organização Internacional dos Refugiados;*

*As decisões de inabilitação tomadas pela Organização Internacional dos Refugiados durante o período do seu mandato, não constituem obstáculo a que a qualidade de refugiados seja reconhecida a pessoas que preencham as condições previstas no parágrafo 2 da presente seção;*

*2) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.*

### **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951**

Identificação e contextualização histórica da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. Identificação dos conflitos do século XX com impacto no desenvolvimento dos primeiros instrumentos jurídicos internacionais relativos aos refugiados. A protecção internacional do indivíduo e a acção da Sociedade das Nações e das Nações Unidas. Critérios de atribuição do estatuto de refugiado – evolução histórica; a força jurídica dos instrumentos jurídicos internacionais relativos ao estatuto dos refugiados.

**Redacção e sistematização: 1 valor**

**Duração: 120 minutos**